



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PROPOSIÇÃO CONDEL/SUDECO N.º 01/2019
PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE-PRDCO
(2020/2023)

Senhores Conselheiros,

1. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, inciso II, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso III, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo proposta formulada pela Sudeco no sentido de aprovar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2020/2023), acompanhada do Parecer CONDEL/SUDECO n.º 02/2019, de 13.05.2019.

Brasília (DF), 13 de maio de 2019.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Superintendente da SUDECO

Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**, **Superintendente**, em 13/05/2019, às 17:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0133726** e o código CRC **C26C2EEA**.